



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 761, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Cria Comissão Especial destinada a auxiliar o município de Vila Velha na melhoria do ambiente de negócios e na atração de novos investimentos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, com os seguintes objetivos:

I - elaboração de estudos para a melhoria da legislação tributária municipal, dos procedimentos jurídicos e administrativos, visando a manutenção e o incremento na geração de emprego e renda no município de Vila Velha;

II - auxiliar o município de Vila Velha no aprimoramento do ambiente de negócios e na atração de novos investimentos.

III - envidar esforços no sentido de atrair novos empreendimentos empresariais, sobretudo os de empresas não poluidoras, a fim de elevar o nível de empregos formais, de renda, de impostos e o de taxas municipais.

Art. 2º A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de abril de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário